

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

### **Processo Licitatório nº 043/2025**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji/MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 043/2025, de 26/05/2025 cujo objeto é o Contratação de empresa para instalação e manutenção de HOTSPOT em várias localidades do Município de Catuji/MG, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela **ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante** Itacell Telecom LTDA, inscrito no CNPJ: 14.014.042/0001-96, com sede na Av. Arthur Bernardes, nº 15, Centro, Itaipé/MG, CEP 39815- 000, no valor de R\$66.604,56 (sessenta e seis mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

#### **1. Objeto:**

Este Termo tem por objeto a adjudicação da Contratação de empresa para instalação e manutenção de HOTSPOT em várias localidades do Município de Catuji/MG, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 043/2025 e seus anexos.

#### **2. Obrigações do Adjudicatário:**

O licitante vencedor compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

#### **3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:**

Após a adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor, o processo licitatório é **HOMOLOGADO pela autoridade competente**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). **A homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização do contrato administrativo com o adjudicatário.**

#### **4. Conclusão e Efeitos da Homologação:**

Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente adjudicação e homologação, confirma-se a seleção do licitante Itacell Telecom LTDA, inscrito no CNPJ: 14.014.042/0001-96, como vencedor do certame. Cabe ao adjudicatário a assinatura do contrato administrativo que formalizará as obrigações estabelecidas, marcando o início da execução do objeto contratado.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## 5. Publicidade e Transparência:

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparência e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito (a) Municipal